

## VILA PRUDENTE

### COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### Supervisão de Gestão de Pessoas

##### PLANO DE TRABALHO/METAS

1. GABINETE DO SUBPREFEITO - José de Deus Alencar (Respondendo pelo Cargo) (69010000000000)
2. Gestor da Unidade de Trabalho : Jose de Deus Alencar - RF 557.180.4
3. Nome da Ação :Atendimento de Sac”s cadastrados pela Assessoria do Gabinete
4. Tipo de Ação : Processo
5. Objetivo a ser Atingido: Otimizar o Atendimento Realizado pelo Gabinete
6. Público Alvo: Municípios e Demais Setores da Prefeitura
7. Justificativa para o Desenvolvimento da Ação: Antecipar as Demandas dos Municípios da Região Sob Jurisdição da Subprefeitura de Vila Prudente.
8. Cronograma Contendo as Etapas e ou o Período de Execução das mesmas:
  1. Definição das Novas Atribuições da Assessoria GAB – Abril/2015;
  2. Criação da Planilha de Controle das Demandas – Abril/2015;
  3. Levantamento Das Demandas Recebidas - Mensal
  4. Levantamento das Demandas Atendidas – Dezembro/2015
9. Meta ou Indicador a ser alcançado no final do ciclo da avaliação – 80%

##### PLANO DE TRABALHO/METAS

1. COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO ( 69000200000000)
2. Gestor da Unidade de Trabalho – Regina Della Coletta RF 778.869-0
3. Nome da Ação – Entendo o Siscacoe
4. Tipo de Ação – Projeto
5. Objetivo a ser Atingido: Divulgação do Sistema SISACOE junto aos Servidores
6. Público Alvo : Servidores da CPDU (Administrativos, Técnicos e Operacionais)
7. Justificativa para o Desenvolvimento da Ação : O SISA-COE por suas características, foi sempre limitado, trazendo prejuízos aos contribuintes.
8. Cronograma contendo as etapas e/ ou período de execução das mesmas :
  1. Pesquisas – 2 meses
  2. Preparação de material – 2 meses
  3. Divulgação e Prática – 6 meses

6. Meta ou Indicador a ser alcançado no final do ciclo da Avaliação : 80% dos operadores e técnicos da CPDU
- PLANO DE TRABALHO/METAS
  1. Coordenadoria de Infraestrutura Urbana e Obras (69000300000000)
  2. Gestor da Unidade de Trabalho – Flavio Anauate – RF 319.691.7
  3. Nome da Ação :Organização de Documentos
  4. Tipo de Ação: Processo.
  5. Objetivo a ser Atingido: Agilidade no Atendimento ao Público
  6. Público Alvo: População em Geral
  7. Justificativa para o Desenvolvimento da Ação: Maior Agilidade e Rapidez das Solicitações.
  8. Cronograma contendo as etapas e/ ou período de execução das mesmas :
    1. Levantamento dos Documentos – Janeiro e Fevereiro/15;
    2. Identificação de Documentos – Abril/15;
    3. Separação por Assunto – Maio e Junho/15;
    4. Arquivo Final – Setembro/15;
    9. Meta ou Indicador a ser alcançado no final do ciclo da avaliação – 80% (Oitenta por cento)

##### PLANO DE TRABALHO/METAS

1. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
1. COORDENADORIA DE GESTÃO E PESSOAS 69000700000000
2. Gestora da Unidade de Trabalho: Sandra Elena Barbosa dos Santos: RF 587.592.7
3. Nome da Ação : Melhorias na Infraestrutura da Rede
4. Tipo de Ação – Processo
5. Objetivo a ser Atingido : A melhoria na eficácia dos serviços através da otimização dos equipamentos de TI para atender esta Subprefeitura.
6. Público Alvo : Servidores da Subprefeitura
7. Justificativa para o Desenvolvimento da Ação: A melhoria dos equipamentos incide num melhor desenvolvimento e qualidade dos serviços prestados pelos Servidores.
8. Cronograma contendo as etapas e ou período de execução das mesmas:
  1. Pesquisa de Preços – 01.02 à 31.12.15;
  2. Compras de 04 switch – 01.04 à 31.12.15;
  3. Reparos na infraestrutura da rede - 01.04 à 31.12.15;
  9. Meta ou Indicador a ser alcançado no final do ciclo da Avaliação: 80%

##### PLANO DE TRABALHO/METAS

1. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
1. COORDENADORIA DE GESTÃO E PESSOAS 69000700000000
2. Gestora da Unidade de Trabalho: Sandra Elena Barbosa dos Santos: RF 587.592.7
3. Nome da Ação : Melhorias na Infraestrutura da Rede
4. Tipo de Ação – Processo
5. Objetivo a ser Atingido : A melhoria na eficácia dos serviços através da otimização dos equipamentos de TI para atender esta Subprefeitura.
6. Público Alvo : Servidores da Subprefeitura
7. Justificativa para o Desenvolvimento da Ação: A melhoria dos equipamentos incide num melhor desenvolvimento e qualidade dos serviços prestados pelos Servidores.
8. Cronograma contendo as etapas e ou período de execução das mesmas:
  1. Pesquisa de Preços – 01.02 à 31.12.15;
  2. Compras de 04 switch – 01.04 à 31.12.15;
  3. Reparos na infraestrutura da rede - 01.04 à 31.12.15;
  9. Meta ou Indicador a ser alcançado no final do ciclo da Avaliação: 80%

##### PLANO DE TRABALHO/METAS

1. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
1. COORDENADORIA DE GESTÃO E PESSOAS 69000700000000
2. Gestora da Unidade de Trabalho: Sandra Elena Barbosa dos Santos: RF 587.592.7
3. Nome da Ação : Melhorias na Infraestrutura da Rede
4. Tipo de Ação – Processo
5. Objetivo a ser Atingido : A melhoria na eficácia dos serviços através da otimização dos equipamentos de TI para atender esta Subprefeitura.
6. Público Alvo : Servidores da Subprefeitura
7. Justificativa para o Desenvolvimento da Ação: A melhoria dos equipamentos incide num melhor desenvolvimento e qualidade dos serviços prestados pelos Servidores.
8. Cronograma contendo as etapas e ou período de execução das mesmas:
  1. Pesquisa de Preços – 01.02 à 31.12.15;
  2. Compras de 04 switch – 01.04 à 31.12.15;
  3. Reparos na infraestrutura da rede - 01.04 à 31.12.15;
  9. Meta ou Indicador a ser alcançado no final do ciclo da Avaliação: 80%

##### PLANO DE TRABALHO/METAS

1. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
1. COORDENADORIA DE GESTÃO E PESSOAS 69000700000000
2. Gestora da Unidade de Trabalho: Sandra Elena Barbosa dos Santos: RF 587.592.7
3. Nome da Ação : Melhorias na Infraestrutura da Rede
4. Tipo de Ação – Processo
5. Objetivo a ser Atingido : A melhoria na eficácia dos serviços através da otimização dos equipamentos de TI para atender esta Subprefeitura.
6. Público Alvo : Servidores da Subprefeitura
7. Justificativa para o Desenvolvimento da Ação: A melhoria dos equipamentos incide num melhor desenvolvimento e qualidade dos serviços prestados pelos Servidores.
8. Cronograma contendo as etapas e ou período de execução das mesmas:
  1. Pesquisa de Preços – 01.02 à 31.12.15;
  2. Compras de 04 switch – 01.04 à 31.12.15;
  3. Reparos na infraestrutura da rede - 01.04 à 31.12.15;
  9. Meta ou Indicador a ser alcançado no final do ciclo da Avaliação: 80%

##### PLANO DE TRABALHO/METAS

1. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
1. COORDENADORIA DE GESTÃO E PESSOAS 69000700000000
2. Gestora da Unidade de Trabalho: Sandra Elena Barbosa dos Santos: RF 587.592.7
3. Nome da Ação : Melhorias na Infraestrutura da Rede
4. Tipo de Ação – Processo
5. Objetivo a ser Atingido : A melhoria na eficácia dos serviços através da otimização dos equipamentos de TI para atender esta Subprefeitura.
6. Público Alvo : Servidores da Subprefeitura
7. Justificativa para o Desenvolvimento da Ação: A melhoria dos equipamentos incide num melhor desenvolvimento e qualidade dos serviços prestados pelos Servidores.
8. Cronograma contendo as etapas e ou período de execução das mesmas:
  1. Pesquisa de Preços – 01.02 à 31.12.15;
  2. Compras de 04 switch – 01.04 à 31.12.15;
  3. Reparos na infraestrutura da rede - 01.04 à 31.12.15;
  9. Meta ou Indicador a ser alcançado no final do ciclo da Avaliação: 80%

##### PLANO DE TRABALHO/METAS

1. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
1. COORDENADORIA DE GESTÃO E PESSOAS 69000700000000
2. Gestora da Unidade de Trabalho: Sandra Elena Barbosa dos Santos: RF 587.592.7
3. Nome da Ação : Melhorias na Infraestrutura da Rede
4. Tipo de Ação – Processo
5. Objetivo a ser Atingido : A melhoria na eficácia dos serviços através da otimização dos equipamentos de TI para atender esta Subprefeitura.
6. Público Alvo : Servidores da Subprefeitura
7. Justificativa para o Desenvolvimento da Ação: A melhoria dos equipamentos incide num melhor desenvolvimento e qualidade dos serviços prestados pelos Servidores.
8. Cronograma contendo as etapas e ou período de execução das mesmas:
  1. Pesquisa de Preços – 01.02 à 31.12.15;
  2. Compras de 04 switch – 01.04 à 31.12.15;
  3. Reparos na infraestrutura da rede - 01.04 à 31.12.15;
  9. Meta ou Indicador a ser alcançado no final do ciclo da Avaliação: 80%

##### PLANO DE TRABALHO/METAS

1. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
1. COORDENADORIA DE GESTÃO E PESSOAS 69000700000000
2. Gestora da Unidade de Trabalho: Sandra Elena Barbosa dos Santos: RF 587.592.7
3. Nome da Ação : Melhorias na Infraestrutura da Rede
4. Tipo de Ação – Processo
5. Objetivo a ser Atingido : A melhoria na eficácia dos serviços através da otimização dos equipamentos de TI para atender esta Subprefeitura.
6. Público Alvo : Servidores da Subprefeitura
7. Justificativa para o Desenvolvimento da Ação: A melhoria dos equipamentos incide num melhor desenvolvimento e qualidade dos serviços prestados pelos Servidores.
8. Cronograma contendo as etapas e ou período de execução das mesmas:
  1. Pesquisa de Preços – 01.02 à 31.12.15;
  2. Compras de 04 switch – 01.04 à 31.12.15;
  3. Reparos na infraestrutura da rede - 01.04 à 31.12.15;
  9. Meta ou Indicador a ser alcançado no final do ciclo da Avaliação: 80%

### COORDENADORIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE BIBLIOTECAS

#### CERTIDÃO FUNCIONAL DESPACHO

Proc.	Nome	Reg. Func.	E.H.
2015-0.084.982-7	CLEONICE FERREIRA DA PAZ SANTOS	630.311.111	250012
I – Certifique-se o que constar. Isento de taxa.			
II – Estará disposição no Setor de Contagem de Tempo, durante o período de 30 (trinta) dias, a contar desta data, no fim do qual será arquivado.			

#### RELAÇÃO DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO NOS TERMOS DO ARTIGO 112 DA LEI Nº 8989/79.

Reg. Func.	Nome	QQ	Data	E.H.
317.463.811	OZIRES FERNANDES DE FARIA	7º	05/04/15	250012

#### DEPTO BIBLIOTECA MÁRIO DE ANDRADE

##### FÉRIAS DEFERIDAS

- 537.586.0/3 CÉLIA FRANCISCA ROCHA DE OLIVEIRA DO PRADO, Supervisor Técnico I, DAS-11, 10 dias do ex. 2015, a partir de 08/06/2015.
- 776.649.1/1 HENRIQUE MARIANO COIMBRA FERREIRA, Coordenador, DAS-10, 15 dias do ex. 2015, a partir de 08/06/2015.
- 778.661.1/1 VIRGINIA MARKELENE LOPES DE ARAÚJO, Coordenador, DAS-10, 20 dias do ex. 2014, a partir de 08/06/2015.
- 794.400.4/3 SHIRLEI GENELICE DA SILVA, Coordenador, DAS-10, 10 dias do ex. 2015, a partir de 08/06/2015.
- 800.999.6/1 DENIS DOS SANTOS SILVA, Supervisor Técnico I, DAS-11, 30 dias do ex. 2015, a partir de 08/06/2015.
- 801.273.3/1 ANDREA PERUZINI DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, DAI-06, 10 dias do ex. 2015, a partir de 01/06/2015.
- 802.108.2/1 ESTELA ALVES MADEIRA, Coordenador, DAS-10, 15 dias do ex. 2015, a partir de 24/06/2015.
- 803.110.0/2 LUZINETE SATURNINA DOS SANTOS MASCARENHAS, Supervisor Técnico I, DAS-11, 10 dias do ex. 2015, a partir de 22/06/2015.
- 813.505.3/1 RAFAEL HOUGH MICHESKI, Supervisor Técnico I, DAS-11, 15 dias do ex. 2015, a partir de 24/06/2015.

- QUADRO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
- Opções formalizadas nos termos do art. 55, 56, 57, 58, 69 ou 71 da Lei nº 14.591/07 à vista do estabelecido no art. 43 da Lei nº 16.119/15:
- Especialista em Informações Técnicas, Culturais e Desportivas
- Registro Vinc. Nome Nível Cat Ref. A partir de: 119.901.3/2 Ligia Tamiko Ida I 5 5-5 01/04/2015
- QUADRO DE ANALISTAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL – QAA
- Opções formalizadas nos termos do art. 26, 35, 36, 45, 48, 68 ou 69 da Lei nº 16.119/15:
- Nos termos dos arts. 45, 46 ou 48 da Lei nº 16.119/15, fixação de proventos, pensões ou legados na carreira de:
  - Analista de Informações, Cultura e Desporto
- Registro Vinc. Nome Nível Cat Símbolo A partir de: 119.901.3/2 Ligia Tamiko Ida I 5 Q05 01/04/2015

## FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL

#### GABINETE DO PRESIDENTE

##### AFASTAMENTO DE SERVIDORES

- 2015-0.119.242-2. À vista do convite de fls. 02 convidando a Orquestra Sinfônica Municipal para participar do projeto Tocando Santos na cidade de Santos - SP, bem como considerando a manifestação da Assessoria Jurídica de fls. retro, ora acolhida, com fundamento no artigo 1º, inciso II, segunda parte, do Decreto Municipal nº 48.743/07, AUTORIZO o afastamento dos servidores integrantes da Orquestra Sinfônica Municipal, BRENO FLEURY DE NEGREIROS, RF 136.628.9, CRISTINA NICOLETA MANESCU, RF 540.322.7, MARCELO CAMARGO TONI, RF 592.024.8 e RICARDO BUSATTO, RF 591.930.4, no dia 10 de maio de 2015, na cidade de Santos - SP.

## EDUCAÇÃO

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

##### COMUNICADO Nº 682, DE 08 DE MAIO DE 2015.

- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe representou o Diretor da Diretoria de Orientação Técnica - Educação Especial, DIVULGA a realização do Curso Optativo: “Deficiência Física no Contexto Escolar”
- I – JUSTIFICATIVA: Considerando a importância de formação na área da deficiência física, o curso pretende proporcionar aos profissionais conhecimentos pertinentes e específicos para a efetiva inclusão escolar nos mais variados tempos e espaços educacionais.
- II – OBJETIVOS:
  - Apresentar conteúdos sobre a constituição do aparelho locomotor e as causas da deficiência física, discutindo a diferença entre os termos: paralisia, monoparesia, hemiparesia, tetraplegia, dentre outros;
  - Conhecer a classificação da deficiência e suas consequências para o desenvolvimento da criança, bem como, a importância da preparação da escola para receber a criança com deficiência física.
- III – CONTEÚDOS:
  - O que é o sistema locomotor e as partes que o compõe;
  - Diferença entre os tipos de deficiência física;
  - Causas da deficiência física: pré-natal, peri-natal, pós-natal;
  - Classificação das deficiências físicas quanto à aquisição: Congênita, Adquirida;
  - Classificação quanto à localização da lesão;
  - Classificação quanto ao grau de comprometimento;
  - Características da deficiência física e as implicações que apresentam em relação à aprendizagem da criança em geral e em seu desempenho escolar;
  - Preparação da escola para o atendimento ao aluno com deficiência física;
  - Próteses e Órteses;
  - Material Adaptado para alunos com Deficiência Física;
  - Construção de material adaptado de acordo com estudo de caso.
- IV – METODOLOGIA: As aulas serão teórico-práticas, levando em consideração os casos de deficiência física, tendo sempre um instrumento visual para facilitar a explicação e o aprendizado dos conceitos estudados. Serão formados grupos visando discussão de estudos de caso. Exibição de vídeos que ilustram o tema proposto. Haverá construção de material adaptado para alunos com deficiência física.
- V – PÚBLICO ALVO: Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, Coordenador Pedagógico, efetivos e designados, preferencialmente que tenham alunos com Deficiência Física em suas Unidades Educacionais e os profissionais que atuam nos respectivos CEFAIs.
- VI – INSCRIÇÕES:

Período de inscrição dos Polos será das 08h00 às 16h00 dos dias 11 à 13/05/15.

- \*POLO BT/PJ
- DRE Butantã:
- As inscrições desta DRE somente serão admitidas através do link:
  - https://docs.google.com/forms/d/1wNcyWZV9WFaravEw9UJR4ggHxdhWw6HEloxdxOFU0Vo/viewform?usp=send\_form
- DRE Pirituba/Jaraguá:
- As inscrições desta DRE somente serão admitidas através do link:
  - http://dre-pj.com.br/educacaointegral/deficienciafisicano-contextoescolar/
- \*POLO CL/CS/SA
- DRE Campo Limpo:
- As inscrições desta DRE somente serão admitidas através do link:
  - https://docs.google.com/forms/d/12bcCLTOCqfEmTcm6vR\_1s8RhdGKC2y5qW28yZmsknuo/edit
- DRE Capela do Socorro:
- As inscrições desta DRE somente serão admitidas via e-mail no endereço eletrônico: amiltongerolamo@prefeitura.sp.gov.br
- DRE Santo Amaro:
- As inscrições desta DRE somente serão admitidas através do link:
  - http://goo.gl/forms/cc19zLd210

- VII - CRONOGRAMA:
  - \*POLO BT/PJ
  - MESES/DIAS: Maio: 19 Junho: 02 e 16
  - HORÁRIO: Turma A: 08h00 às 12h00 Turma B: 13h00 às 17h00
  - LOCAL: DRE/BT - Rua Azem Abdala Azem, 564/574 - Jd. Bonfiglioli - São Paulo/SP.
- \*POLO CL/CS/SA
- MESES/DIAS: Maio: 18 Junho: 01 e 08
- HORÁRIO: Turma A: 08h00 às 12h00 Turma B: 13h00 às 17h00
- LOCAL: CEU Casa Blanca - Rua João Damasceno, 85 - Jardim São Luis - São Paulo/SP.
- VIII - CARGA HORÁRIA: 12 horas.
- IX - TOTAL DE VAGAS: 200 vagas, sendo 40 por DRE.
- X - RECURSOS MATERIAIS: Computador, projetor multimídia, materiais pedagógicos específicos e textos de apoio.
- XI - REGÊNCIA: Márcia Honora RF: 18.441.999-2
- XII - AVALIAÇÃO: Será contínua baseada na frequência exigida, na execução das tarefas e nos registros propostos.
- XIII - CERTIFICAÇÃO: Fará jus à certificação o participante que obtiver 100% de frequência e conceito Satisfatório (S).
- XIV - ÁREA PROMOTORA: SME/DOT - Educação Especial.

- COMUNICADO Nº 685, DE 08 DE MAIO DE 2015.
- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe representou o Diretor de Orientação Técnica/ Divisão de Educação Infantil em parceria com as DOTs-P das Diretorias Regionais de Educação, COMUNICA o período de inscrição de apresentação de relatos de práticas e oficinas no Congresso Comemorativo “80 anos da Educação Infantil Paulista: participação, escuta e diálogos sobre as infâncias” – SME/SP – 2015.
- I – JUSTIFICATIVA:
  - Em 2015, a Educação Infantil Paulista celebra 80 anos de existência. Uma rica história construída por muitos atores: bebês, crianças, suas famílias, educadoras e educadores, e movimentos organizados da sociedade civil. Essa história perpassa vários momentos políticos e diversas concepções de educação infantil e criança. Teve seu início em 1935, com a criação dos Parques Infantis por Mario de Andrade, na época diretor do Departamento de Cultura da Cidade, onde se garantia o brincar, permitia-se a criança criar suas culturas infantis. O próprio espaço arquitetônico favorecia as crianças o convívio com a natureza e muitos brinquedos.
  - No início da década de 50 houve uma expansão significativa dos Parques Infantis no sentido de atender a população de zonas mais afastadas do centro da cidade com o objetivo de ampliar o número de crianças atendidas.
  - Na década de 70 os Parques Infantis passam a ser denominados Escola Municipal de Educação Infantil -EMEI, e nos anos 80, vivemos a concepção de Educação Infantil compensatória e preparatória para o Ensino Fundamental. Na segunda metade da década de 90 com a promulgação da Lei nº 9394/96 - LD-BEN, que instituiu as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e incluiu a Educação Infantil como a primeira etapa da Educação Básica, várias mudanças e investimentos se fizeram necessários. Entre elas, o redimensionamento do caráter de amparo e assistência dado à Educação Infantil. Nesse cenário, no ano de 2002 na Rede Municipal de Ensino de São Paulo ocorre a integração das Creches, que eram antes vinculadas à Secretaria da Assistência Social.
  - Temos como grande desafio transformar o olhar e a escuta da Educação Infantil Paulista na perspectiva da compreensão da infância como possibilidade de apropriação, transformação e produção das culturas infantis. Outro desafio que se apresenta refere-se à construção de um Currículo Integrador para a infância contemplando bebês e crianças de 0 a 5 anos na busca pela qualidade social para todos.

- O Congresso Comemorativo “80 anos da Educação Infantil Paulista: participação escuta e diálogos sobre as infâncias” objetiva promover um debate reflexivo e também divulgar as práticas educativas presentes no CEI- Centro de Educação Infantil, EMEI- Escola Municipal de Educação Infantil, CEMEI- Centro Municipal de Educação Infantil, CEII- Centro de Educação Infantil Indígena e EMEBS- Escola Municipal de Educação Bilingue para Surdos dando visibilidade ao trabalho dos atores que construiram e constroem cotidianamente essa história, por meio da apresentação de seus fazeres. Terá, portanto, como fio condutor a apresentação de práticas educativas desenvolvidas nos CEIs (diretos, indiretos e conveniados), CEIIs, CEMEIs, EMEIs, e EMEBSs (concluídas ou ainda em processo de execução). Essas práticas devem necessariamente estar vinculadas aos Eixos propostos. Para tanto elegemos quatro Eixos Temáticos que nos ajudarão a explicitar melhor as práticas desenvolvidas na Rede de Educação Infantil Paulista.
- II- EIXOS TEMÁTICOS:
  - 1- AS CULTURAS INFANTIS E SUAS LINGUAGENS
  - Os bebês e as crianças são sujeitos históricos e sociais, produtores de culturas infantis. Essa produção se estabelece por meio do brincar, da expressão e da manifestação nas diferentes linguagens.
  - Na Educação Infantil, os projetos devem articular os saberes e as experiências dos bebês e crianças com as múltiplas linguagens como a música, a dança, as artes plásticas, as narrativas e demais linguagens expressivas.
  - Nesse eixo serão privilegiados relatos de práticas e/ou oficinas que revelam propostas sobre as diferentes formas de vivências das culturas infantis e suas linguagens nos ambientes das Unidades de Educação Infantil (CEIs, EMEIs, CEIIs, CEMEIs, EMEBSs).
  - 2- IDENTIDADES, FORMAÇÃO E PERFIL DAS EDUCADORAS E DOS EDUCADORES DA INFÂNCIA.
  - Ser professor de bebês e crianças pequenas exige uma reflexão profunda sobre uma concepção de criança que reconheça o que é próprio da infância e ainda considere os pequenos como cidadãos que produzem culturas e são nela produzidos. Diante dessas especificidades, podem ser inscritos nesse eixo trabalhos que promovam o repensar dos educadores e educadoras que atuam nas Unidades Educacionais (CEI, EMEI, CEII, CEMEI, EMEBS) a respeito de sua identidade profissional, provocando reflexões que dizem respeito as seguintes questões : por que a escolha de trabalhar como Educador da Infância? Quais saberes e fazeres são indispensáveis à atuação do professor na Educação Infantil? Como as histórias (memórias) desses profissionais e de suas Unidades Educacionais se entrelaçam construindo a própria história da Educação Infantil do município de São Paulo? Questões como estas irão suscitar importantes discussões acerca da constituição da identidade e da valorização do educador da infância.
  - 3- BEBÊS E CRIANÇAS NOS AMBIENTES EDUCATIVOS: TEMPOS, ESPAÇOS E MATERIAIS.
  - O modo como organizamos os ambientes educativos com seus materiais e mobiliários, e a forma como bebês, crianças e adultos ocupam e interagem nos espaços internos e externos da Unidade Educacional, são reveladores de uma concepção pedagógica. Tal concepção deve ter como premissa a intencionalidade de educadoras e educadores, assim como a autoria dos meninos e meninas na construção das aprendizagens contemplando os aspectos: lúdico, artístico, afetivo, cognitivo, ético, estético e político.
  - Nesse eixo, poderão se inscrever trabalhos que revelem experiências em que o planejamento e a organização dos tempos, espaços e materiais sejam compreendidos como dimensão curricular fundamental no cotidiano da Educação Infantil.
  - 4- O CURRÍCULO INTEGRADOR DA INFÂNCIA
  - Nesse eixo, poderão se inscrever trabalhos de Unidades Educacionais que apresentem experiências da construção do currículo para bebês e crianças e revelem a articulação entre CEI, EMEI, CEII, CEMEI, EMEBS, EMEF, considerando que a infância se estende até os anos iniciais do Ensino Fundamental, bem como projetos que contemplem as relações étnico-raciais e de gênero na perspectiva da articulação curricular e promoção da qualidade social. Essas ações deverão dar visibilidade às propostas que superam a divisão entre as diferentes faixas etárias, proporcionando o atendimento ao bebê e à criança com base na Pedagogia da Infância, com o compromisso de garantir o direito de viver situações acolhedoras, seguras, agradáveis, desafiadoras, que lhes possibilitem apropriar-se de diferentes linguagens e saberes que circulam na sociedade.
  - III - CRONOGRAMA E ORGANIZAÇÃO
    - DATA: 05 e 06 de outubro de 2015
    - HORÁRIO: 05/10/15 - 18h00min às 22h00min - Abertura Oficial com as autoridades e Conferência da Prof.ª Rita Coelho (MEC/COEDI)
    - 06/10/15 – 08h30min às 16h30min – Oficinas e Relatos de Prática.
    - DURAÇÃO: 12 horas
    - LOCAL: Palácio das Convenções Anhembi. End. Av. Olavo Fontoura, 1209 - Santana, São Paulo- SP.
  - IV- CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS RELATOS DE PRÁTICA E OFICINAS.
    1. Das inscrições:
      - Poderão se inscrever: Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, Coordenador Pedagógico, Diretor de Escola, Assistente de Direção e Auxiliar Técnico de Educação, que atuem em CEI (direto, indireto e conveniado), EMEI, CEMEI, CEII e EMEBS.
      - Os trabalhos deverão ser inscritos no período de 11/05/15 a 03/06/15 nas seguintes modalidades:
        - apresentação de relatos de práticas
        - oficinas
      - Os trabalhos deverão ser entregues acompanhados de memorando dirigido à equipe de DOT-P que acompanha as

## ACÚMULO DE CARGOS

### Exercício 2015

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE comunica a necessidade dos servidores que se encontram prestando serviços nas Unidades de Saúde, ocupantes de cargos ou funções do Quadro de Profissionais da Saúde – QPS, a prestarem a Declaração de Acúmulo de Cargos nos termos do Parágrafo único do Artigo 32 da Lei 16.122/2015, impreterivelmente até

## 30/06/2015.

**Obs.: Os servidores que ingressaram neste ano, e já tiveram seu acúmulo declarado, estão isentos de fazê-lo novamente.**

